

DECRETO MUNICIPAL Nº 4269

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERENCIA PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ISSQN ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 242 da Lei Municipal 1.773/1989, com a redação dada pela Lei Municipal 2.888/2001 e art. 3º da Lei Municipal 2.887/2001, compete ao Poder Executivo atualizar anualmente o Valor de referência para fins de lançamento do ISSQN anual do exercício de 2013;

CONSIDERANDO que, de acordo com o IPC-FIPE, a inflação acumulada no período de Dezembro de 2011 a Novembro de 2012 atingiu o percentual de 4,92% (Quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizado, em 4,92% (Quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), o valor de Referência do Município para fins de lançamento do ISS anual no exercício de 2013, o qual passará a ser de R\$ 302,27 (Trezentos e dois reais e vinte e sete centavos) a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de dezembro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal